LEI MUNICIPAL N.º 1.603/2005

DENOMINA "MUSEU HISTÓRICO PASTOR RUDOLF BRAUER" O MUSEU HISTÓRICO DE AGUDO.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a ser denominado "Museu Histórico Pastor Rudolf Brauer" o Museu Histórico de Agudo, criado pela Lei 975/95.

Art. 2° - Na Placa de denominação deverá constar - *"Museu Histórico PastorRudolf Brauer - Líder Religioso e Comunitário – Pastor da IECLB de Agudo - Lei Municipal n.º 1.603/2005."*.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2005; 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração